



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0040/2026, de 02 de Março de 2026.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.111,83 (Doze Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.111,83 (Doze Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.111,83 (Doze Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Março de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0040A/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0033 2.058	05 01. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	10.511,83
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	1.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			12.111,83
TOTAL GERAL			12.111,83

Curuá, 02 de Março de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0040A/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0027 1.030	05 01. Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículo/Embarcação - FMAS		
17010000	Equipamentos e material permanente		
	Outros convênios do Estado		12.111,83
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			12.111,83
TOTAL GERAL			12.111,83

Curuá, 02 de Março de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL